



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Presidência

Plano de Trabalho - CODEPLAN/PRESI/GAB

**PLANO DE TRABALHO - PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO Nº 1/2021**  
**VII PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome: Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan)

CNPJ: 000.460.60/0001-45

Esfera administrativa: Governo do Distrito Federal.

Presidente: Jeansley Charles de Lima, portador do RG 1516515 – SSP/DF

Endereço: Setor de Administração Municipal – SAM - Bloco H - Setores Complementares – Cep: 70.620-080.

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Objeto:**

Realizar o Concurso VII Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos, pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal.

O concurso está regulamentado pela Resolução nº 162/2019, aprovada na Sessão nº 1.692ª, da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Codeplan, de 08/04/2019, pela Lei nº 8666/93, de 21/06/1993, pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998, pelo Decreto-DF nº 34.031/2013, de 12/12/2012, pela Lei-DF nº 5448, de 12/01/2015 e pelo Decreto-DF nº 38.365, de 26/07/2017.

**Objetivo:**

Estimular pesquisas sobre desenvolvimento econômico, políticas sociais, urbanas e ambientais voltadas para o Distrito Federal e/ou para a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE) e Área Metropolitana de Brasília (AMB).

**Público-alvo:**

Candidatos de qualquer nacionalidade, que tenham curso superior completo.

**Concurso:**

Será voltado para as três áreas finalísticas da Companhia: Estudos Socioeconômicos, Políticas Sociais e Urbano-Ambientais. Os trabalhos devem abordar os problemas, desafios, tendências, perspectivas, indicadores e projeções sobre temáticas correntes para o Distrito Federal e/ ou para a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e Área Metropolitana de Brasília (AMB), visando gerar insumos aos gestores públicos na condução das políticas públicas para o bem-estar da sociedade.

**Tema Geral:**

“Desenvolvimento do Distrito Federal - DF, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal – RIDE e da Área Metropolitana de Brasília - AMB”.

**3. PRÊMIO**

Os trabalhos vencedores do Concurso VII Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos serão premiados nos valores de:

I. R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o 1º colocado;

II. R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o 2º colocado;

III. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o 3º colocado; e

III. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o trabalho premiado na categoria “Jovem Pesquisador”.

O prêmio será entregue na primeira quinzena de dezembro de 2021, com a presença do patrocinador e a entrega de cheque simbólico. O pagamento efetivo será realizado até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da cerimônia de premiação, por meio de pagamento efetivo em conta bancária, corrente ou poupança, indicada pelo (s) contemplado (s) ou mediante cheque.

**4. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

A inscrição para o Concurso será gratuita e terá início a zero hora de 02 de agosto de 2021 e o encerramento às 24h de 30 de setembro deste mesmo ano (horário de Brasília).

A solenidade de premiação será realizada em Brasília – DF em dia, local e horário a serem definidos com 30 dias de antecedência da realização do evento.

**5. PATROCÍNIO**

O patrocínio visa agregar valor à marca do patrocinador e estimular pesquisas socioeconômicas sobre políticas voltadas para o Distrito Federal e/ou para a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal (RIDE) e Área Metropolitana de Brasília (AMB), além de promover e ampliar o acesso às informações relacionadas às atividades do patrocinador, seu desempenho e perspectivas, cuja idealização, organização, desenvolvimento e divulgação serão da inteira responsabilidade do Patrocinado.

O valor total do patrocínio será de R\$ 22.000,00 (vinte de dois mil reais).

**6. CONTRAPARTIDA**

O Patrocinador efetuará o pagamento do valor correspondente ao prêmio do concurso com direito às seguintes contrapartidas:

a) aplicação da marca do patrocinador nas peças de divulgação do concurso;

b) indicação de técnico do patrocinador para acompanhamento dos trabalhos da Comissão Julgadora;

c) consulta aos trabalhos apresentados no Concurso **VII Prêmio Codeplan de Trabalhos Técnico-Científicos**;

d) assento na solenidade de premiação.

Brasília, 20 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5**, **Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 23/04/2021, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **60331999** código CRC= **8E4AD9A8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

00121-00000137/2021-58

Doc. SEI/GDF 60331999